

Endereço: Travessa Angustura, N.º 3585-B, Bairro: Marco  
Belém -Pará - CEP: 66.093-041  
Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1033478**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 009/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 10/01/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/22010504 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-Açu, Capitão Poço e Garrafão do Norte, com o objetivo de realizar manutenção dos equipamentos de transmissão, revisão no sistema irradiante, revisão na parte elétrica e aterramento, no período de 22/01/24 a 28/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1033811**

#### PORTARIA Nº 010/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2024 da GTRA/FUNTELPA, de 10/01/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2010844 de 10/01/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-Açu, Capitão Poço e Garrafão do Norte, no período de 22/01/24 a 28/01/24, com o objetivo de conduzir a equipe técnica da RTV aos Municípios acima descritos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1033813**

#### PORTARIA Nº 011/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 10/01/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2010452 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-Açu, Capitão Poço e Garrafão do Norte, com o objetivo de realizar manutenção dos equipamentos de transmissão, revisão no sistema irradiante, revisão na parte elétrica e aterramento, no período de 22/01/24 a 28/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1033816**

#### PORTARIA Nº 012/2024, DE 22 DE JANEIRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 10/01/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2010496, de 10/01/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-Açu, Capitão Poço e Garrafão do Norte, com o objetivo de realizar manutenção dos equipamentos de transmissão, revisão no sistema irradiante, revisão na parte elétrica e aterramento, no período de 22/01/24 a 28/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1033818**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### 1. PORTARIA Nº 22/2024-GAB/SIND.

**Belém, 19 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/852928 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### 1. PORTARIA DE REDES. Nº 24/2024-GAB/PAD.

**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2024-NDE/SEDUC, de 19/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 127/2020-GAB/PAD de 18/09/2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 12/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1033825**

#### PORTARIA Nº 4/2024 - SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos dos processos nº 2021/1250795, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE, matrícula nº 5901459-1, Especialista em Educação Classe I, lotada na ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR